

Justiça decide a favor de PMs manifestantes


MALU PIRES
Especial para o JBr

A 4ª Turma Cível do Tribunal de Justiça indeferiu ontem recurso do coronel Mário Sérgio Caetano e mais seis colegas de patente contra os 10 soldados da Polícia Militar que participaram, há cinco anos, de ato público em frente ao Congresso Nacional em apoio à desmilitarização das polícias militares. O grupo foi absolvido da ação pela Justiça Militar em 1994 e essa é a segunda decisão da Justiça Comum favorável aos policiais. Da decisão cabe recurso em última instância no Superior Tribunal de Justiça.

O conflito entre os coronéis e os soldados começou em 1992, quando o deputado federal Hélio Bicudo (PT/SP) apresentou proposta de emenda à Constituição de desmilitarização da polícia. O grupo dos 10 participou, com mais 300 colegas de farda, da manifestação em frente ao Congresso em apoio à medida. "Aleatoriamente", segundo o advogado dos acusados Irineu de Oliveira, "foram selecionados 10 nomes pelo Comando Geral da PM para expulsão da corporação. E, paralelamente, foi aberto processo na Justiça Militar acusando os 10 mais 29 homens de terem descumprido ordem superior."

Os 39 soldados foram absolvidos no ano passado "por não terem sido encontradas provas de que havia uma ordem superior proibindo a participação dos militares no ato público", assinala Irineu Oliveira. Com a decisão, o governador Cristovam Buarque assinou decreto determinando a reintegração dos policiais. Os sete coronéis entraram então, com ação popular para anular o decreto.

Em junho deste ano, o juiz Iram de Lima da 5ª Vara da Fazenda Pública julgou o mérito da ação popular impetrada pelos coronéis e classificou a expulsão de "inconstitucional". Acolheu a alegação da defesa de que não se cumpriu na expulsão o dispositivo constitucional que prevê que, "em qualquer processo administrativo tem de se respeitar o direito da ampla defesa", além do que, a participação dos envolvidos é assegurada pelo Artigo 5º da Constituição Federal, que fala do direito de ir e vir e se reunir. Os coronéis recorreram da decisão no Tribunal de Justiça, que deu ganho ontem aos soldados.